

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DO TRIÊNIO 2025/2028

A Comissão Eleitoral eleita para a convocação e condução das eleições do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (SINDJUS-RS), com sede na rua Quatro Jacós, nº 25, bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, CEP: 90150-010, CNPJ nº 92.516.558/0001-42, em cumprimento às disposições estatutárias, em especial os dispositivos constantes do “Título V – Do processo eleitoral” do Estatuto, **CONVOCA** para a **ELEIÇÃO** da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal da entidade, a ser realizada com início às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2025 e encerramento às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2025, por meio de sistema eletrônico disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), na forma do artigo 75-A do Estatuto Social. O registro das chapas será feito presencialmente na sede do sindicato, durante as reuniões ordinárias da Comissão Eleitoral, realizadas todas as terças-feiras, das 10 (dez) horas às 12 (doze) horas, e no horário de atendimento da secretaria da comissão, todas as terças-feiras, das 12 (doze) horas às 14 (quatorze) horas. No último dia do prazo para a inscrição de chapas, dia 10 (dez) de abril de 2025, das 15 (quinze) horas às 17 (dezesete) horas. Para fins do §2º do artigo 82 do Estatuto, a Comissão Eleitoral disponibilizará pessoas habilitadas para recebimento dos pedidos de registro de chapa, observado o prazo de 30 (trinta) dias acima, e atendimento aos interessados na sede do sindicato entre às 12 (doze) e 14 (quatorze) horas nos dias 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) de março, dias 01 (um), 08 (oito), 15 (quinze), 22 (vinte e dois) e 29 (vinte e nove) de abril, e nos dias 06 (seis) e 13 (treze) de maio. As informações de acesso ao sistema de votação serão disponibilizadas pela Comissão Eleitoral nos meios de comunicação do sindicato.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
VALDIR BUEIRA DA SILVA
Data: 10/03/2025 17:25:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão Eleitoral